DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0450

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2011
OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos e camarins, a serem utilizados nas festividades em comemoração ao Dia do Evangélico, **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **SANDRA PEREIRA - ME.**
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA: 26/10/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:CBAF4B59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2011
Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, em virtude das festividades em comemoração ao dia do evangélico, **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **Company Country e Promoção de Eventos Ltda – ME.**
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
DATA: 20/10/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2820B7DD

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2011
Objeto: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, em virtude das festividades em comemoração ao Dia do Evangélico, **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **Álvaro Ernesto Gasparetto - ME.**
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data: 21/10/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:EDAE4AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2011
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de som, a serem utilizados nas festividades, em comemoração ao Dia do Evangélico, **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **LETÍCIA MARIA ANTONIO DE CARVALHO.**
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DATA: 25/10/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1822FF80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2011
Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos de iluminação, para realização de eventos artísticos, em comemoração ao Dia do Evangélico, **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.**
Valor: R$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA: 21/10/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A6EEB555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2011
Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas piramidais e fechamento em gradil, em comemoração ao Dia do Evangélico, **RATIFICO** o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: **OESTE PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - ME.**
Valor: R$ 7.860,00 (sete mil e oitocentos e sessenta reais).
DATA: 21/10/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:45FFFBFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

II Termo Aditivo ao contrato nº 62/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS / SIGMA Assessoria e Gestão Pública
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.01.2011 a 31.12.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor global contratual do 1º Termo Aditivo, passando de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), para R$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA: 31.12.2010
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Whyldson Luís Corrêa de Souza Mendes / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:13930AF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 224/11

Fica alterado o DECRETO Nº 093/2011, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 2.021/07 de 08 de março de 2007.
- Considerando o Ofício nº302/SEMED/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, passando a constar da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
a) Silvana Lago Veloso – Titular
b) Alice Soares – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
a) Vanderlei Carlos Derlan – Titular
b) Cinthya Chistina Caldas Adorno - Suplente

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
a) Mara Silvana S. de S. Moraes - Titular
b) Priscila Danielle da Silva Rossi – Suplente

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
a) Maria de Lurdes Cáceres Nelson - Titular
b) Lucilene Charão Gonçalves – Suplente.

V – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas Municipais
a) Jucélia Corrêa Leite – Titular.
b) Eliene Souza da Silva – Suplente.

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal.
a) Alaide Rodrigues de Melo – Titular.
b) Marly F. Macena – Suplente.
c) Tatiane Aparecida Saucedo – Titular
d) Angela Eliza Gomes Martins - Suplente

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.
a) Ivanete Machado dos Reis - Titular
b) Marinês Silva Gues

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal, indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
a) Thereza Cristina S. Pacheco
b) Janilda de Oliveira Arruda

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação - COMEA.
a) Denise de Deus Mateus - Titular
b) Nídia Eliane Pereira dos Santos Peixer – Suplente

X – Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.
a) Alba Regina dos Santos – Titular
b) Suzana Ulisses - Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:684333F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 283, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar, a pedido, Wilcleyton do Espírito Santo Figueiredo do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Expediente, símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 17 de outubro de 2011.

Anastácio-MS, 21 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:231D0A59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº DE 286 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a convocação de professores para o 2º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- RURAL					
Vanessa de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Estrangeira Moderna- Inglês	03/10/2011 a 21/12/2011	EPMR" "Novo Progresso"	R$ 652,85	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir do dia 03 de outubro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 24 de outubro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:52BA8A1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, torna público, que a data de recebimento e abertura dos envelopes da licitação abaixo citada, fica prorrogada devido ao Decreto Municipal 085/2011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 016/2011
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã -MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta: Dia: 03/11/2011 às 08:30 horas.

Batayporã-MS, 26 de outubro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7AAF47B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 173/2011 – PREGÃO PRESENCIAL 28/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Edilberto Cruz Gonçalves ME – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 28/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de artigos funerários para atender a demanda do Município**, bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 28/2011.**
Valor: O valor total estimado é de **R$ 57.660,00 (cinqüenta e sete mil seiscentos e sessenta reais).**
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/9.
Dotação Orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social. 08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica. 2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local. 33.90.32 – Material de Distribuição Municipal. 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data: Bonito/MS, 17 de outubro de 2011.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS
Contratante.

EDILBERTO CRUZ GONÇALVES ME
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A1B80803

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 165/2011 – INEXIGIBILIDADE.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Suddenly Produções Artísticas Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 e 6.2 e cláusula sétima, item 7.2.3 do Contrato originário e artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado à Inexigibilidade e Parecer Jurídico do **Contrato nº. 165/2011.**
Objeto: Pelo presente e na melhor forma de direito, face ao temporal que impossibilitou a apresentação do show a ser realizado pela dupla Cristian e Ralf, em comemoração ao 63º aniversário do Município de Bonito/MS, o mesmo, conforme acordo entre as partes será realizado na data de 25 de novembro de 2011, mantendo-se inalterado o horário e as condições previamente estabelecidas.
Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 17 de outubro de 2011.

Assinam:

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal / Contratante.

SUDDENLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A16D2C98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 008/2011 - CONFERÊNCIA CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2011 – CMDCA, de 04 de Outubro de 2011.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do dia **04 de Outubro de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:
Art. 1º - Definir a data da realização da, 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia **08 de Novembro de 2011, no Salão Conviver,** a ser convocada pelo Prefeito Municipal e o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - O evento terá como tema geral **"Mobilizando, Implementando e Monitorando Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".**

Art. 3º - Constituir a Comissão Organizadora da **III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** ficando estabelecidos os seguintes membros:
I)- Regina do Rosário Bernardes Montagna, representante da Associação Espaço Criar –ASSECRIAR;
II)- Eliana de Oliveira Cestari, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
III)- Cristiane Rodrigues Machado, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
IV)- Irene Vieira de Oliveira, representante da APAE;
V)- Lúcia Correa Simões Ribeiro, representante da Creche "Menino Jesus";
VI)- Graciela Rosa da Silva, aluno do PROJOVEM;
VII)- Éricles dos Santos Gonçalves, aluno do PROJOVEM;
VIII)- Francielly Thainá Ferreira da Silva, aluna do PROJOVEM.
IX) - Rosilene de Almeida da Silva, representante do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 04 de Outubro de 2011.

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:DE1AF553

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº314/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Precisa MD Retífica de Motores Ltda ME
Objeto: contratação da empresa para retifica de motor OM 364, micro ônibus, placa HQH-6766, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 3.011,00 (três mil e onze reais), em duas parcelas iguais e sucessivas de R$1.505,50(um mil, quinhentos e cinco reais e cinqüenta centavos).
Dotação:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Prazo: 60 (sessenta) dias.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/João Carlos Guteres Dias
Data: 19 de setembro de 2011

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:153D6A1F

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

PROCESSO ADM: 104/2011. MODALIDADE: Carta Convite 028/2011. ONDE LÊ-SE: O presente instrumento contratual terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. LEIA-SE: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

CAMAPUÃ-MS, 26 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:457B3105

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Maria Amélia Escame de Almeida Guimarães
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Odontóloga no Programa de Próteses do Governo Federal denominado "Brasil Sorridente", instituído pelo Ministério da Saúde, e tem por base o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 22, *caput*, e § 1°, Inciso III, da Lei Complementar Municipal n. 429/2006, que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 31 de Dezembro de 2011.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos reais)mensal bruto, mais 40% de insalubridade, totalizando o valor de R$ 3.080,00(Três Mil e Oitenta Reais).
Valor Global do contrato: R$ 6.160,00(Seis Mil Cento e Sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.001.10.301.0006.2022.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 24 de Outubro de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Maria Amélia Escame de Almeida Guimarães(Contratada)

Caracol – MS, 04 de Outubro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F82ED032

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADO: Jéssica Godoy Garcia
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação, do contratado para exercer temporariamente a função de Secretária, em substituição a funcionária Laureci Souza, que se encontra de Licença Maternidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social departamento Lar do Idoso, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 12 de Março de 2012.
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
Valor Global do contrato: R$ 3.270,00 (Três Mil Duzentos e Setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.002.08.241.0008.2054.3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 12 de Setembro de 2011
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Jéssica Godoy Garcia (Contratada)

Caracol – MS, 12 de Setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3275F278

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 070/2011

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. **RAQUEL ENECI LOPES LEITE,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS-4, Tabela I, a partir de 03 de Outubro de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms 03 de Outubro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1781E373

DEPARTAMENTO RH
PARECER JURÍDICO

Solicitante: Secretária Municipal de Administração e Finanças

Objeto: contratação temporária de dentista para Programa de Próteses

A Secretária Municipal de Administração e Finanças solicitou parecer conclusivo acerca da possibilidade de contratação de odontóloga para desempenhar funções do Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.

A odontóloga a ser contratada, Dra. Amélia Escame de Almeida Guimarães já possui contrato para atender o Programa Saúde da Família na ESF II do Alto Caracol, conforme contrato administrativo por prazo determinado n. 027/2011.

Todavia, é possível a contratação da referida dentista para o Programa de Próteses, vez que é lícita a acumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, como é o caso do odontólogo, nos termos do disposto no artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, que assim dispões, verbis:

"Art. 37. omissis.

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI:

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

Apesar do Município Requerido ter realizado concurso para provimento do cargo efetivo de odontólogo na rede municipal de saúde, a contratação a ser realizada não é para preenchimento do cargo de concurso, que é de apenas de odontólogo, sendo, in casu, contratação de dentista especificamente para o Programa de Próteses.

E para esse tipo de programa não é necessária a convocação de aprovado em concurso público, nos termos da argumentação abaixo transcrita.

Os Programas criados pelo Ministério da Saúde estão sujeitos à interrupção a qualquer momento, dependendo apenas de decisão e principalmente vontade política do Ministério da Saúde.

Portanto, uma vez implantado o Programa no âmbito do município, deve a administração local propugnar pelas formas lícitas e aceitáveis no que tange a questão relativa às contratações.

No que concerne à "contratação" de servidor com o Poder Público o Município deve respeitar o comando da matriz constitucional, esculpido na Constituição Federal no seu art. 37, inciso II, *verbis*:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

"II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

Portanto, a regra para ingresso na administração pública é a aprovação em concurso público.

Entretanto, existem outras formas de se vincular com os órgãos públicos, além da regra supracitada, sendo que a contratação temporária é uma excepcionalidade de vínculo com a administração pública, e sua gênese está consubstanciada no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal:

"Art. 37...

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;"

Para todos os efeitos, o contratado temporário é um servidor público *lato sensu* aplicando-se, em determinadas situações, os regramentos do servidor público efetivo.

Dada a autonomia legislativa municipal delegada pelo Art. 1º, Art. 29 e inciso I do art. 30 da Constituição da República compete ao Município à edição de lei local estabelecendo as condições, critérios e regramentos para a contratação temporária.

Nesse sentido, vale ressaltar que não se aplica a legislação federal ao município, no que concerne à citada contratação.

Depreende-se que um Programa do Ministério da Saúde está sujeito ao seu término a qualquer momento, implicando *ipso facto*, no não mais repasse do incentivo financeiro.

Com absoluta certeza, a interrupção do fluxo financeiro, mesmo que a título de incentivo, ensejará por parte da maioria dos municípios que aderiram ao programa, também na interrupção do próprio Programa, eis que as administrações municipais, não dispõem de recursos próprios suficientes para a sua manutenção.

Dada a essa situação *sui generis*, a forma adequada a suprir as equipes do Programa instituído é através da contratação temporária, com fulcro no Art. 37, IX da Constituição Federal, inobstante seja a saúde atividade-fim do município.

A retro citada assertiva decorre do fato que, dada à possibilidade do término do Programa, não se acha razoável prover um quadro de servidores efetivos, os quais poderão ainda obter a estabilidade constitucional (art. 41 da CF) e, caso o município não tenha condições de dar continuidade do programa terá que realocar esses servidores.

Logo, conclui-se que criar vínculo definitivo em relação temporária mostra-se incoerente.

Ciente da dificuldade dos municípios na condução dos procedimentos relativos aos Programas do Governo Federal, o colendo Tribunal de Contas de Minas Gerais, em resposta a Consulta 657.277, oriunda do Município de Carangola, reconheceu que dado o caráter de programa, o que importa em precariedade, a contratação dos profissionais do PSF deve se dar na forma de contratação temporária, mesmo sendo considerada atividade-fim e, portanto, sujeita à realização de concurso público.

No mesmo sentido é a Consulta 716.388 de 22/11/2006, oriunda do Município de Bom Jardim de Minas, a qual reverberou e orientou de novo no sentido de se contratar temporariamente os profissionais do PSF.

Pelo posicionamento externado nas citadas consultas da Corte de Contas, verifica-se a situação *sui generis*, sob a qual deve ser analisado o PSF, aplicando-se o princípio da razoabilidade na tomada de decisões a ele afetas.

Caracol – MS, 24 de outubro de 2011.

PÉRICLES GARCIA SANTOS
OAB/MS n. 8.743

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:97ED378E

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 602/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir vagas no Quadro de Funcionários para o cargo efetivo que especifica e dá outras providências.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. - 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 03 (três) vagas para o cargo de "Merendeira", no Quadro de Funcionários Efetivos.

Art. - 2º Em cumprimento ao Art. 1º, ficam alteradas as seguintes vagas:
a) a quantidade de vagas para o cargo de "Merendeira" constante da Tabela 9 do Grupo Ocupacional IX – Atividades Profissionais de Nível Elementar - PNE, da Lei n° 429 de 26 de dezembro de 2006, e já alterada pela Lei Complementar nº 512/2009, de 11 de Maio de 2009, passa a contar com 20 (vinte) vagas.

Art. – 3º A Tabela acima citada passa a vigorar com a redação atualizada, nos termos do anexo que acompanha a presente Lei Complementar.

Art. - 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARACOL - MS, 24 de Outubro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 602/2011

2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA - 9
LEI Nº. 429.2006, do dia 26 de Dezembro de 2006

2.6 – GRUPO OCUPACIONAL – IX - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR – PNE.

SIMB.	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Quantitativo de Vagas	Padrão.
PNE – 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	08 HS	57	I
PNE – 2	AGENTE DE LIMPESA PÚBLICA	ALFABETIZADO	08 HS	11	I
PNE – 3	AUXILIAR DE ENSINO	ALFABETIZADO	08 HS	11	I
PNE– 4	**MERENDEIRA**	**ALFABETIZADO**	**08 HS**	**20**	I
PNE – 5	VIGILANTE	ALFABETIZADO	08 HS	12	I

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:344244BA

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 601/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir vagas no Quadro de Funcionários para o cargo efetivo que especifica e dá outras providências.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. - 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir 04 (quatro) vagas para o cargo de "Auxiliar de Ensino", no Quadro de Funcionários Efetivos.

Art. - 2º Em cumprimento ao Art. 1º, ficam alteradas as seguintes vagas:
a) a quantidade de vagas para o cargo de "Auxiliar de Ensino" constante da Tabela 9 do Grupo Ocupacional IX – Atividades Profissionais de Nível Elementar - PNE, da Lei n° 429 de 26 de

dezembro de 2006, e já alterada pela Lei Complementar nº 512/2009, de 11 de Maio de 2009, passa a contar com 11 (onze) vagas.

Art. – 3º A Tabela acima citada passa a vigorar com a redação atualizada, nos termos do anexo que acompanha a presente Lei Complementar.

Art. - 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARACOL - MS, 24 de Outubro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 601/2011

2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA - 9
LEI Nº. 429.2006, do dia 26 de Dezembro de 2006

2.6 – GRUPO OCUPACIONAL – IX - ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL ELEMENTAR – PNE.

SIMB.	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	Quantitativo de Vagas	Padrão.
PNE – 1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		08 HS	57	I
PNE – 2	AGENTE DE LIMPESA PÚBLICA	ALFABETIZADO	08 HS	11	I
PNE – 3	**AUXILIAR DE ENSINO**	ALFABETIZADO	**08 HS**	**11**	I
PNE– 4	MERENDEIRA	**ALFABETIZADO**	08 HS	17	I
PNE – 5	VIGILANTE	ALFABETIZADO	08 HS	12	I
		ALFABETIZADO			

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8BFD56B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 412/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **RAFAELA LEONARDO DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a APAE de Deodápolis**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:091560C3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 413/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **ROSELI DOS SANTOS CESÁRIO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual Scila Médici**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:124B61A8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 414/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **VANESSA VITÓRIA PAZ DE ANDRADE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual de Lagoa Bonita**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:F6FCC140

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 415/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **LILIANE SOARES DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto a Escola Estadual de Lagoa Bonita**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8EE92D14

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 416/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **LUZENI PEREIRA CARDOSO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Posto de Saúde de Porto Vilma**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:78BA2584

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 417/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1ºdesta Portaria para prestar serviços junto ao Posto de Saúde de Lagoa Bonita**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D1A5761D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 418/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **NOEMI CARDOSO VAZ,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E701661F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 419/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **QUITÉRIA VICENTE DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4AFA98CF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 420/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **JULIANA RIBEIRO CAMPOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E85C9571

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 421/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **LENILDA FRANCISCA DE OLIVEIRA MATOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao ESF Santo Antonio**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:48C19ACA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 422/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR LUIZ FERNANDO DUARTE TORRIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar o servidor nomeado no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:B932DD35

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 423/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **DAMIANA MEDEIROS DA SILVA SANTOS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DE222DD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 424/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhorita **JÉSSICA APARECIDA FABRO DO CARMO CANÊTE,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ENFERMEIRA,** símbolo **SAU,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao ESF Santa Maria**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor nadata de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:D76FB116

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 425/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **IVONE PASQUAL HERNANDES MORETO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao ESF CENTRAL**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:36E0D924

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 426/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTANA SIQUEIRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto A Escola Municipal Elizabete Lucena Campos (Pólo)**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:35D733DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 427/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **MARAIZA AZEVEDO BEZERRA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:46C283B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 428/2011 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

"Nomeia funcionária para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-NOMEAR a Senhora **MARIA AVANI GARCIA BONFIM,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEMSS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional do ANEXO ÚNICO da Lei complementar nº 001/2010 de 20 de setembro de 2010 a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Cristo Rei**,** a partir de 01 de outubro de 2011.

ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3D2E2B5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 057/2010
Processo Nº 017/2010 – Tomada de Preços Nº 005/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAN CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia na execução de obra de 6.955,62m² de pavimentação asfáltica, 1.529,10 metros de guias e sarjetas, 06 bocas de lobo duplas, 04 poços de visitas, 24,00 metros de galerias D40 e 24,00 metros de galerias D60, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0257.053-68/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Pró-Municpios e contrapartida do município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 29/10/2011 A 18/05/2012
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam:

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

MARLI AP. PENARIOL DE SOUZA.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7EE59C79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do evento de lançamento oficial da 3º feira do leite, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito.

PROCESSO: Nº 192/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 088/2011

FAVORECIDO: GUIMARÃES BARBOSA - ME

VALOR: R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta reais).

Iguatemi-MS, 17 de Outubro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:DD63A9B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 185/2011
Processo nº 192/2011
DISPENSA Nº 088/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa GUIMARÃES BARBOSA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO OFICIAL DA 3º FEIRA DO LEITE, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMIDO E MEIO AMBIENTE.
Dotação Orçamentária: 02.08-04.122.0010.2011-3.3.90.39-140
Valor: R$ 6.650,00 (seis mil e seiscentos e cinqüenta reais)
Vigência: 17/10/2011 à 17/12/2011
Data da Assinatura: 17/10/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Guimarães Barbosa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:E31B4E04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 920/2011

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2010".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 197.808,24 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e oito reais, vinte e quatro centavos)**, utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33901400	000	**10.000,00**
04	122	0002	2003	33903900	000	**15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2002	33903000	000	**3.000,00**
04	122	0002	2002	44905200	000	**10.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2007	33903900	000	**11.800,00**
04	122	0002	2007	33909300	000	**4.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	33903900	000	**19.000,00**
12	361	0006	2018	33903900	000	**1.000,00**
12	361	0006	2021	33903000	000	**1.180,00**
27	812	0007	2029	33903000	000	**218,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903900	000	**15.500,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	44905200	000	**38.170,24**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	2012	33901400	000	**17.000,00**
10	301	0012	2012	33903600	000	**7.550,00**
10	301	0012	2012	33903900	000	**10.040,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33903000	000	**14.700,00**
08	244	0008	2033	31900400	000	**4.800,00**
08	244	0008	2035	33903900	000	**10.500,00**

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO—FUNDEB

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2026	33903900	000	**4.350,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ficam canceladas, em iguais importâncias, as seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	2003	33504200	000	**- 5.000,00**
04	122	0002	2003	33903200	000	**- 10.000,00**
04	122	0002	2003	33903600	000	**- 10.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0002	1025	44905200	000	**- 10.000,00**
04	122	0002	2002	33903500	000	**- 3.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
28	843	0005	2015	46907100	000	**- 15.800,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0006	2008	31901100	000	**- 23.350,00**
12	361	0006	2018	33903600	000	**- 1.000,00**
12	361	0006	2021	33903000	000	**- 790,00**
12	361	0006	2021	33903000	000	**- 390,00**
27	812	0007	2029	33903900	000	**- 218,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URB., OBRAS E INFRAESTRUTURA

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	122	0009	2010	33903000	000	**- 500,00**
15	452	0009	1045	44906100	000	**- 15.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
04	122	0010	2011	33903900	000	**- 3.050,24**
04	122	0010	2011	44906100	000	**- 35.120,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
10	301	0012	1030	44905100	000	**- 1.500,00**
10	301	0012	2012	33903000	000	**- 31.300,00**
10	301	0012	2012	44905200	000	**- 1.790,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	Prog.	Subprog.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
08	244	0008	2009	33903900	000	**- 6.200,00**
08	244	0008	2009	33904800	000	**- 3.500,00**
08	244	0008	2009	44905100	000	**- 5.000,00**
08	244	0008	2035	31900400	000	**- 4.800,00**
08	244	0008	2035	44905200	000	**- 10.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:5EF14293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS**, por sua Secretária a Sra. *Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli*, **CONVOCA** a população em geral para participar da 3ª Audiência Pública da Saúde, para prestação de contas do 3º Trimestre de 2011.

Data de realização: **10 de novembro de 2011** (quinta-feira)

Horário de abertura: 19:30 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro

Iguatemi-MS, 26 de outubro de 2011

IVONI KANAAN NABHAN PELEGRINELLI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:27F7B88D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 068/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 137/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA-EPP, com o CNPJ de n°. 03.321.370/0001-19, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 7.510,00 (SETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C6F9C368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 041/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 131/2011. Pregão Presencial de n°. 041/2011. Objeto: Contratação de empresa aquisição de medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de JARAGUARI - MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 26/10/2011. Sessão Pública: 16/11/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 26/10/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:02B72283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 043/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 136/2011. Pregão Presencial de n°. 043/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos/materiais permanentes, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguari/MS com recurso proveniente do Convênio n° 17.005/2010 – 192/2010, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e o Município de Jaraguari (MS), conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 26/10/2011. Sessão Pública: 17/11/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Informações: (67) 3285-1359. Data: 26/10/2011. Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:355F5E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença para tratamento de saúde a servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores relacionados no quadro abaixo, nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorro
2379-5	Agda Guisi	Educador de Creche	**05**	09 a 13-09-11	**Não**
104-0	Ciro José Toaldo	Professor de História	**08**	27-09 a 04-10-11	**Não**
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Professor de Ciências	**05**	03 a 07-10-11	**Não**
0414-6	Luzinete de Souza Santos Teodoro	Assistente Adm. Escolar	**30**	05-10 a -3-11-11	**Não**
3049-0	Maria Gonçalves da Silva	Educador de Creche	**15**	28-09 a 12-10-11	**Não**
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Professor	**30**	06-10 a 04-11-11	**Não**
3150-0	Patrícia Izabel M. B. Andrade	Farmacêutico/Bioquímico	**01**	03-10-11	**Não**
2907-6	Sueli Emi Taira	Fiscal de Tributos	**02**	13 e 14-10-11	**Não**
1092-8 682-3	Vilma Ferreira dos Santos	Prof. de Portugês e Educação Infantil	**60**	27-09 a 25-11-11	**Sim**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:102BEACD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de outubro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 520 de 18 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela servidora **Dagmar Ricco Santelli** enquanto responsável pela distribuição de lotes para famílias de baixa renda, através dos Programas Habitacionais instituídos pelo Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B79D8405

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de outubro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 156 de 11 de março de 2010, em face do servidor **César Aparecido de Macedo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, referente à denúncia contendo indícios de violação do art. 112 incisos II, V e XIII, art. 113 incisos I e II e art. 125 inciso VII do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:010EAD60

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 25 de agosto de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, embasado no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 501 de 5 de outubro de 2007, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Ednéia de Aguiar Freitas**, no exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FEC680F0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de outubro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 587 de 18 de setembro de 2009, em desfavor do servidor **Pedro Martins**, no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Oficina, tendo infringido os incisos I, V, IX e XI do art. 112, inciso I do art. 113 e inciso VIII do art. 125 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CE436419

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 21 de outubro de 2011, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 304 de 01 de junho de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **Tatiane Aparecida Álvaro Pontim,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com indícios de violação ao art. 112, incisos II, V, XII e XIII, incorrido no art. 113, inciso I e art. 125, inciso V, VI e XIII, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei Complementar nº 042/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 21 de outubro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4D98D655

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2010

Processo nº 263/2010 – Pregão Presencial nº 185/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Concrenavi Concreto Usinado Navirai Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção em atendimento as solicitacoes da Gerencia de Obras e Serviços Publicos – Vigência: 19/10/10 à 19/10/11 -

Assina:

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Contratante

Naviraí-MS, 19 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A49D9765

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2010

Processo nº 263/2010 – Pregão Presencial nº 185/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construcao Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção em atendimento as solicitacoes da Gerencia de Obras e Serviços Publicos – Vigência: 21/10/10 à 21/10/11

Assina:

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas Contratante

Naviraí-MS, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2FB59BAE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6974/11 – FMS

PROCESSO Nº. 190/11 - PREGÃO Nº. 107/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.412,64 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:569CCD09

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6975/11 – FMS

PROCESSO Nº. 016/11 – PREGÃO Nº. 013/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/11. FAVORECIDO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 22.549,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:ADBA7B28

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6976/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.749,25 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0B2945B0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6977/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.035,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C2A6F7EB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6978/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 5.192,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2EBF597C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6979/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 6.461,22 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:28A258A1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6980/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.772,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.30 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2A8DBA33

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6981/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.458,60 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F28FF78B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6982/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 21.539,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 20/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0AC76EC9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7025/11 – FMS

PROCESSO Nº. 131/11 - PREGÃO Nº. 078/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/11. FAVORECIDO: DENTAL REZENDE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER OS POSTOS DE SAUDE DA FAMILIA E O CENTRO ODONTOLOGICO MUNICIPAL - VALOR: R$ 12.247,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/10/11

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E63E1602

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7026/11 – FMS

PROCESSO Nº. 503/11 - PREGÃO Nº. 171/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 083/11. FAVORECIDO: DENTAL REZENDE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AO CENTRO ODONTOLOGICO DO MUNICIPIO - VALOR: R$ 38.260,95 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 21/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:C0239188

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 7031/11 – FMS

PROCESSO Nº. 131/11 - PREGÃO Nº. 078/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/11. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AOS POSTOS DE SAUDE DA FAMILIA E AO CENTRO ODONTOLOGICO - VALOR: R$ 9.910,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 21/10/11 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5788DFC3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 237/2010

Processo nº 270/2010 – Dispensa por Justificativa nº 036/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Telcor – Telemedicina Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para realização de monitoramento eletrocardiografica transtelefonica monocanal em derivação (D2/CM5) com laudos para atender as urgencias cardiologicas do hospital municipal. Valor: R$ 6.240,00.

Assina:

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Contratante.

Naviraí-MS, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D2EC8A76

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2010

Processo nº 259/2010 – Pregão Presencial nº 182/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Borin Vitz Auto Center Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços do tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre a tabela de peças originais para aquisição futura de peças de motocicletas para manutenção das motocicletas pertencentes a Frota Municipal – Vigência: 13/10/10 à 13/10/11 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, Moisés Bento da Silva Junior - Gerente de Receita e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Fonceca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, Marcos dos Santos - Gerente de Meio Ambiente em substituição legal - Contratantes - Naviraí-MS, 13 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:619F6BBF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 078/2011

Processo nº 005/2011 – Pregão Presencial nº 003/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: In Natura Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de licenciamento de área para lavra de arenito conforme solicitação da Gerencia de Meio Ambiente. Valor: R$ 10.854,00 -

Assina:

MARCOS DOS SANTOS
Gerente de Meio Ambiente em substituição legal
Contratante

Naviraí-MS, 21 de outubro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:5C8C70B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2011

PROCESSO N. º 595/2011 – PREGÃO N. º 206/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SALGADOS, TIPO COFFE-BREACK, PARA SEREM OFERECIDOS EM CONFERÊNCIAS E REUNIÕES AMPLIADAS, REALIZADAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA, com o item: 001 . Naviraí – MS, 25 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 088/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 25 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:44BAA9A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2011

PROCESSO N. º 602/2011 – PREGÃO N. º 211/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 018, 023 E 024. Naviraí – MS, 26 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 089/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 26 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:94F59025

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 640/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 319/2011. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM/AMBULÂNCIA - PLACA EPH-7524 - VALOR DA DESPESA: R$ 293,50 (Duzentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1402). Data da Ratificação: 07/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:0523A678

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 641/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 320/2011. FAVORECIDOS: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 R$ 341,54 (Trezentos e quarenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 01.651.153/0001-61 R$ 352,00 (Trezentos e cinqüenta e dois reais) e GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA – ME, CNPJ nº. 02.072.170/0001-07 R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO CARGO 1.3 - AMBULÂNCIA - PLACA HSF-1185 - VALOR DA DESPESA: R$ 1.133,54 (Um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1402). Data da Ratificação: 07/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:59211B9F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 642/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 321/2011. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM/AMBULÂNCIA - PLACA HSH-5662 - VALOR DA DESPESA: R$ 355,75 (Trezentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.30 (R 1402). Data da Ratificação: 07/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:A6A0C718

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 643/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 322/2011. FAVORECIDO: NAVCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. - EPP, CNPJ nº. 09.480.838/0001-02 – OBJETO: SERVIÇO PARA SER REALIZADO NO VEÍCULO FIAT DOBLO TRANSFORM/AMBULÂNCIA - PLACA HSH-5662 - VALOR DA DESPESA: R$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035 - 33.90.39 (R 2029). Data da Ratificação: 07/10/11.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenador de Despesas da Gerência de Saúde conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:DFB19219

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 676/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 338/2011. FAVORECIDO: V BELO SERRALHERIA - ME, CNPJ nº. 06.941.571/0001-07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE E PORTÃO QUE DEVERÃO SER INSTALADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS - VALOR DA DESPESA: R$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 33.90.30 (R 1543). Data da Ratificação: 25/10/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:52083C81

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 677/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 339/2011. FAVORECIDO: A. ALVES DE LIMA E CIA LTDA, CNPJ nº. 76.523.075/0007-04 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO DA CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL - VALOR DA DESPESA: R$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.009 - 33.90.30 (R 1543). Data da Ratificação: 25/10/11.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas da Gerência de Obras e Serviços Públicos conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6F17E49C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 678/2011 – Dispensa por Limite Processo Simples Nº. 340/2011. FAVORECIDOS: PIRATINI LTDA – EPP, CNPJ nº. 24.653.180/0001-79 com R$ 18,00 (DEZOITO REAIS) e MAXXI FERRAGENS DE UMUARAMA LTDA, CNPJ nº. 10.653.184/0001-42 com R$ 96,00 (NOVENTA E SEIS REAIS) – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO NÚCLEO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - VALOR DA DESPESA: R$ 114,00 (Cento e quatorze reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO: 03.01.04.122.0301.2.005 - 33.90.30 (R 1368). Data da Ratificação: 25/10/11.

VALTER DE CASTRO PALMA
Ordenador de Despesas da Gerência de Administração conforme Decreto nº. 031/2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:6732C6A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2011

PROCESSO N. º 596/2011 – PREGÃO N. º 207/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS NATALINAS, COMPOSTAS DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – ME, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO FINAL DO ANO (NATAL). Vencedora: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA, com o item: 001. Naviraí – MS, 26 de Outubro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 093/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 26 de Outubro de 2.011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:3AA3254D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 653/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 046/2011. Favorecido: Granfer Caminhões e Ônibus Ltda - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRODUTOS, DA EMPRESA GRANDER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, PARA SEREM UTILIZADOS, NO VÉICULO CAMINHÃO VOLKSVAGEM, MODELO 8.150E DELIVERY, PLACAS HSH-5596, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KM, EM PERIODO DE GARANTIA - VALOR DA DESPESA: R$ 184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) - GERÊNICA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 (R 1374). Data da Ratificação: 19.10.2011.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesa conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:370EF51F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 674/2011 – INEXIGIBILIDADE nº. 041/2011. Favorecido: Suprimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO, REVISÃO E MANUTENÇÃO, EM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, MARCA DIXTAL, MODELO EP-3, SÉRIE Nº. 060307362, PATRIMÔNIO Nº. A20063, INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS – VALOR DA DESPESA: R$ 217,78 (duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1974). Data da Ratificação: 24.10.2011.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº. 038/2011

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:EE7D2B8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 273/2011

CONTRATO Nº 273/2011 PROCESSO Nº. 674/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 041/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADO: Suprimed Comércio de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO, REVISÃO E MANUTENÇÃO, EM APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA, MARCA DIXTAL, MODELO EP-3, SÉRIE Nº. 060307362, PATRIMÔNIO Nº. A20063, INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 25/10/2011 A 23/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 217,78 (duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1974). ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Carlos Augusto Targino de Souza.

Naviraí – MS, 25 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A784A60A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 015/2011

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 015/2011 -PROCESSO Nº. 653/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº. 046/2011
Favorecida GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇA E PRODUTOS, DA EMPRESA GRANDER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, PARA SEREM UTILIZADOS, NO VÉICULO CAMINHÃO VOLKSVAGEM, MODELO 8.150E DELIVERY, PLACAS HSH-5596, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) KM, EM PERIODO DE GARANTIA – GERÊNICA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 (R 1374). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR: R$ 184,87 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Naviraí – MS, 19 de Setembro de 2011 –

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D1B903FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES PREGÃO PRESENCIAL Nº. 215/2011

O MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 215/2011 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTO DE ULTRASONOGRAFIA, NOVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SER INSTALADO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 17:00 horas. –

Naviraí-MS, 26 de Outubro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:ED6B65D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 050, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

*"Inclui o inciso X e os parágrafos 1º, 2º e 3º, no art. 65 da Lei Complementar Municipal 046, de 09 de maio de 2011, prevendo o Adicional de Produtividade e dá outras providências"***.**

JOSÉ SOUTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, amparado no § 8º do Art. 72 da Lei Orgânica do Município, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. lº Fica incluído o inciso X no art. 65 da **Lei Complementar nº. 046, de 09 de maio de 2011**, e os seguintes parágrafos:

Art. 65 - ....

X – adicional de produtividade profissional, estendido inclusive aos servidores da Secretaria de Infraestrutura, como incentivo à obtenção de melhores resultados no exercício das suas atividades, avaliados pelo resultado produzido.

§ 1º – As vantagens discriminadas neste artigo não poderão ser concedidas, pagas ou percebidas, cumulativamente, excetuando os incisos II, V, VI e VII.

§ 2º – Os adicionais se incorporam ao vencimento-base nas condições definidas no respectivo regulamento para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria, independente do tempo decorrido da sua percepção, observadas as regras pertinentes ao cálculo previdenciário.

§ 3º – O valor mensal pago como produtividade profissional não poderá ser superior a 100% (cem por cento) do vencimento-base do servidor.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paranaíba, em 21 de Outubro de 2011.

JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8905A943

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO LEI Nº 1.757, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a localização de estabelecimentos industriais para a produção de açúcar e álcool carburante no Município de Paranaíba-MS, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. O estabelecimento industrial destinado à produção de açúcar e ou álcool etílico carburante, a ser instalado no Município de Paranaíba-MS a partir da publicação desta Lei, somente poderá se instalar com uma distância mínima de cinco quilômetros da área urbana da cidade e vinte quilômetros de outro estabelecimento similar.

§ 1º. O estabelecimento industrial referido no caput e destinado à produção de açúcar e ou álcool etílico carburante não poderá ter sua instalação prevista, nem tampouco autorizada, em área situada a menos de cinco quilômetros do perímetro urbano do Município.

§ 2º. Excetua-se a esta determinação quando se tratar de instalação de microdestilarias, sendo estas entendidas como aquelas com capacidade de produção de até 5.000 (cinco mil) litros de álcool por dia.

Artigo 2º. Nas áreas em que a topografia permitir a colheita mecanizada, a queima de palha de cana-de-açúcar será totalmente eliminada no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2011, à razão de 20,00% (vinte cento) ao ano, pelo menos.
Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, fica proibida a queima de palha de cana-de-açúcar em áreas situadas a menos de 5 (cinco) quilômetros do perímetro urbano.

Artigo 3º. Os empreendimentos relacionados ao cultivo e processamento da cana-de-açúcar para produção de açúcar e álcool deverão implementar programas visando a garantir os direitos sociais e trabalhistas, promovendo a qualidade de vida digna de seus trabalhadores, e ações de responsabilidade social direcionada às comunidades do seu entorno.

Artigo 4º. Os demais procedimentos necessários à implementação desta Lei, referentes à instalação de usinas, ao plantio e à colheita de cana-de-açúcar serão estabelecidos por ato do Poder Executivo.

Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A6AEE603

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 308, DE 02 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **EUZILDA LIMA RIOS**, ocupante do cargo de Prof. de Educação Básica/Prof. Nível I/Classe "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme § 5º do art. 2º da Emenda

Constitucional n.º 041/2003, retroagindo seus efeitos a **1º de outubro de 2010**.

CONCEDER à servidora **HILDA LUCIA FERREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Prof. de Educação Básica/Prof. Nível IV/Classe "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, conforme § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, retroagindo seus efeitos a **1º de março de 2011**.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A9B7BF34

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 374, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, da Lei Complementar n.º 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos servidores abaixo relacionados:

ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010; Retroagindo a 13 de outubro de 2011.
ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 14 de outubro de 2010 a 13 de outubro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS ROSA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto de 2011; Retroagindo a 17 de outubro de 2011.
MARCELA FARIA E LIMA DE PAULA ROSSI Agente Administrativo/Referência 03; Lotada junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 09 de setembro de 2010 a 08 de setembro de 2011; Retroagindo a de 17 de outubro de 2011.
ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 10 de outubro de 2011.
ALESSANDRA DA SILVA GOUVEIA MACEDO Dentista - ESF/Referência 07 Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2010 a 02 de junho de 2011; Retroagindo a 13 de outubro de 2011.
DAIANA APARECIDA DA SILVA Enfermeiro Padrão/Referência 05; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 04 de outubro de 2010 a 03 de outubro de 2011; Retroagindo a 17 de outubro de 2011.
ELSON MARCOS LOPES Agente Administrativo/Referência 03; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 22 de abril de 2010 a 21 de abril de 2011; A partir de 1º de novembro de 2011.
MARILZA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010; Retroagindo a 17 de outubro de 2011.
MAX HENRIQUE DA SILVA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2010 a 31 de maio de 2011; Retroagindo a 05 de outubro de 2011.
OSWALDO BALDOINO DE PAIVA Motorista/Referência 02; Lotado junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 1º de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2010; Retroagindo a 03 de outubro de 2011.
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Saúde e Vigilância; Per. Aquisitivo de 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 10 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4A217E44

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 375, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder às servidoras abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011,

JOZELI MIRANDA DA COSTA ALMEIDA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;** Período de 08 de outubro de 2011 a 04 de abril de 2012.

· *Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.*

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:4237733C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 376, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

IRONDINA ALMEIDA COTA BATISTA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho no período de 03 a 07 de outubro de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:283AD22D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 377, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 204, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

OLIVINA FREIRE DA SILVA Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 28 de setembro a 12 de outubro de 2011.
CLOVAIR JOSE DE REZENDE Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "I"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 04 a 18 de outubro de 2011.
ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 04 a 18 de outubro de 2011.
FABIANA GARCIA DOS SANTOS SOUZA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 16 DIAS**, no período de 16 a 31 de outubro de 2011.
JOSE ROBERTO DOS SANTOS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "D"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 13 a 27 de outubro de 2011.
JULIANA DE SOUZA FREITAS Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2011.
KATIUSCIA DAS DORES DOS SANTOS Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 03 a 17 de outubro de 2011.
MARIA DE FATIMA DE JESUS BICHOFE Serviços Gerais Feminino/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2011.
MARINEUZA CASSIA OLIVEIRA NAGLIATI Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 27 de setembro a 03 de outubro de 2011.
MAYARA DUTRA SOUZA SANTOS Diretor de Escola/ Nível III/Classe "B"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 30 de setembro a 06 de outubro de 2011.
NEIDE FRANCISCA FERREIRA Cozinheiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 03 a 07 de outubro de 2011.
PLINIO CORTES DE QUEIROZ FILHO Vigia – Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7E59316A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 333 (processo nº 23/106319/2010) para a atividade de Sistema de Drenagem Urbana_ Microdrenagem em 3,7 m³/s, localizado na coordenada S: 19º40' 3.87" W: 51º 10' 24.21" no município de Paranaíba-MS.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:FF8EDFFD

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 171 (processo nº 23/102835/2010) a atividade de Drenagem com Pavimentação Asfáltica Urbana em 3,7 m³/s, localizado na coordenada S: 19º40' 46,82" W: 51º 10' 21.12" no município de Paranaíba-MS.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1FEC79E2

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 343 (processo nº 23/108907/2010) para a atividade de Ponte de Concreto, capacidade de: 10 metros, nas coordenadas S: 19º40' 20.79" W: 51º 10' 32.46" no município de Paranaíba-MS.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0D71E2CA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 342 (processo nº 23/108906/2010) para a atividade de Ponte de Concreto, capacidade de: 12 metros, nas coordenadas S: 19º40' 49.23" W: 51º 10' 29.80" no município de Paranaíba-MS.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8BA61DA5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP, a Autorização Ambiental nº LP 344 (processo nº 23/108905/2010) para a atividade de Ponte de Concreto, capacidade de:12 metros nas coordenadas S: 19º40' 52.43" W: 51º 10'40.83" no município de Paranaíba-MS.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3ED9E2E9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
DECRETO Nº 246, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

"Dispõe sobre convocação temporária dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 27 da Lei Complementar nº 008, de 16 de Dezembro de 1.999 e,

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas existentes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, convoca as professoras inscritos no Edital nº 001/2010 de 08/12/09 e validada as inscrições para contratação temporária para o ano letivo de 2011, conforme o Edital 002/2011, publicado em 18/02/011;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida na Lei Complementar nº 008, de 16 de dezembro de 1.999 em seu artigo 27.

D E C R E T A:

Art. 1º. Convocar para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, as professoras relacionadas no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação será conforme datas mencionadas no anexo único deste edital, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao vencimento do Professor, Classe A, no nível III correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 003/2009.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV do artigo 30, da Lei Complementar n° 008 de 16 de dezembro de 1999, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada, conforme estabelece o artigo 31 da mencionada Lei Complementar.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 246, de 28 de setembro de 2011)

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROFª LIDUVINA MOTTA CAMARGO"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Daiany de Oliveira Carvalho	Sala de Recurso Multifunsional	18 04	Classe de Portadores de Necessidades Especiais	08/10 a 23/12/2011	Nível – III
		(PNE)				

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
01	Selma Maria Arazini	Jardim II Mat.	18 04	Educação Infantil h/planejamento	10/09 a 14/12/2011	Nível - III
02	Fabiana Cristina Fumes	9º Único Mat. 6º B e C 7ºC e 8ºB Vesp.	15 04	Ciências	01/10 a 23/12/2011	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "BENTO MACEDO DE JESUS"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
02	Fabiana Cristina Fumes	6º ao 9º Mat.	12 03	Ciências	01/10 a 23/12/2011	Nível - III

UNIDADE ESCOLAR – E. M. "PROF. IGNÁCIO JOSÉ DA SILVA"

N° ordem	Nome	Ano	CH	Disciplina/Regência	Prazo de Convocação	Padrão Inicial
02	Fabiana Cristina Fumes	6º ao 8º Mat.	09 01	Ciências	01/10 a 23/12/2011	Nível - III

Paranaíba(MS), 28 de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:492F38B7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 369, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder AFASTAMENTO em um de seus turnos, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **MARIA JUSCENI DA SILVA MALAQUIAS**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Educacionais/Auxiliar de Secretária de Escola/Ref. 06, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, *sem prejuízo de seus vencimentos*, na forma da Lei n.º 1.530 de 20 de maio de 2009, a partir de **17 de outubro de 2011**.

Paço Municipal *"Prefeito Edú Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:13ED7E2E

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 371, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, na forma vertical, a servidora **SÔNIA APARECIDA MARTINS FLEURY,** ocupante do cargo de Especialista em Educação/Supervisora Escolar, **Do Nível I, para o Nível II/Classe "J",** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, na forma dos artigos 6º e 37 da Lei Complementar n.º 008, de 16 de dezembro de 1999, retroagindo a **30 de setembro de 2011.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E5982943

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 372, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

NOMEAR **BENTO JOSÉ PEDROSO,** portador do RG nº 47737 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 065.731.181-20, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação Pública,** Referência 2, com vaga prevista no art. 32 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8975AA5D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 381, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Pensão*** aos dependentes **ISA MARA QUINTINO e FRANCLIN EDUARDO ALVES DUARTE**, respectivamente, esposa e filho do servidor e segurado **José Carlos Duarte Silva**, falecido aos 23 de maio de 2011, inscrito no DRH sob n.º 830, integrante do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaíba, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005-RPPS
Processo n.º 014/2011 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-PREVIM.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:922F601D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 382, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Pensão*** a dependente **TERCILA BORGES DA CRUZ**, esposa do servidor e segurado aposentado **Geraldo Ramos dos Santos**, falecido aos 06 de junho de 2011, benefício n.º 3.153, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005-RPPS
Processo n.º 018/2011 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-PREVIM.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B9EDD11A

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 380, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder ***Pensão*** a dependente **DELICE ESMERIA DE OLIVEIRA**, esposa do servidor e segurado **José Belchior de Oliveira Sobrinho**, falecido aos 27 de abril de 2011, inscrito no DRH sob n.º 2.223, integrante do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaíba, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais, com **proventos integrais**, a

partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005-RPPS
Processo n.º 012/2011 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-PREVIM.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:2D8CC4AC

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 379, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Secretário JEAN GLEIK MARTINS CARVALHO e os servidores NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIO RENATO GARCIA LEAL**, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de propriedade do Município de Paranaíba, para todos os fins que se fizerem necessários.

Artigo 2º. A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **JEAN GLEIK MARTINS CARVALHO**.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de agosto de 2011**.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:B7F7382C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 378, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER Adicional por Incentivo à Escolaridade, de 10% (dez) por cento sobre o seu vencimento, conforme artigo 95, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

MARCIA REGINA ALVES RIBEIRO
3406 – Serviços Gerais Feminino/Referência 01 ;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Processo n.º 414/2011.

Paço Municipal Prefeito "*Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:E977CA67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 118/2011

DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a transferência do feriado nacional que comemora o dia do servidor público do dia 28 de outubro de 2011 para o dia 31 de outubro de 2011, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 31 de outubro e 1º de novembro de 2011

Art. 2º Declarar que no dia 28 de outubro de 2011, sexta feira, o expediente será normal em todas as repartições do Poder Executivo.

Art. 3º O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais nem às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, tributos, tesouraria e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 24 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:DC09029A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 155/2011

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP ao servidor ANDERSON APARECIDO COLLIS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, ao servidor **ANDERSON APARECIDO COLLIS,** Matricula 312, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 07 de outubro de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:CBDBD4A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 57 DE 23 DE MAIO DE 2011.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial os imóveis urbanos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso XXXVI do art. 13, e nos incisos VI e VII do art. 69, com a alínea "e" do inciso I do art. 89, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe o Decreto Lei n°. 3.365, de 21 de junho de 1941 e,
CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e abertura de logradouro público visando à valorização do projeto urbano; e,
CONSIDERANDO que o referido local foi considerado pelo setor de engenharia desta municipalidade como sendo de melhor localização técnica para tal finalidade;
CONSIDERANDO, ainda, o pleito antigo da população local,
D E C R E TA:
Art. 1°. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, duas áreas de terras uma de 12m X 37m (doze metros de largura por trinta e sete metros de comprimento) somando 444,00 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros quadrados) e outra de 23mX 40m (vinte e três metros de largura por quarenta metros de comprimento) somando 920,00 m² (novecentos e vinte metros quadrados), totalizando uma área de 1.364,00 m² (um mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados). As duas áreas compreendem parte dos lotes 06 e 07 da Quadra 01 do Bairro Nossa Senhora da Conceição I de matrículas 11206 e 11205. A área do lote de terreno urbano sob nº. 06 (seis) situada na Avenida Rio Pardo, nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, medindo 20 (vinte) metros de frente por 60 (sessenta) metros de frente aos fundos, e com área total de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), contendo a seguintes confrontações: *Frente: para a Avenida Rio Pardo, fundo, para o lote de Jesuíno Álvares de Barros, lado direito, para o lote 07 e lado esquerdo, para o lote 05, devidamente matriculado no 1º Serviço Registral desta Comarca sob o nº 11205, Livro 2, Ficha 01,* e o Lote de terreno determinado sob o nº 07 (sete) situado na Avenida Rio Pardo, nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, medindo 20 (vinte) metros de frente por 60 (sessenta) metros de frente aos fundos, e com área total de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), contendo a seguintes confrontações: *Frente: para a Avenida Rio Pardo, para o lote de Jesuíno Álvares de Barros, lado esquerdo, para o lote nº. 06 e lado direito, para a rua Projetada, devidamente matriculado no 1º Serviço Registral desta Comarca sob o nº. 11206, Livro 2, Ficha 01,* ambas de propriedade do **Sr. Renato Cezar Rodrigues**, brasileiro, comerciante, e sua esposa **Maria Célia Dias Rodrigues,** brasileira, comerciante, casados sob regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei nº. 6.515/77, ele portador da Cédula de Identidade RG nº. 257.546-SSP/MS e do CPF nº.337.368.201-00, e ela portadora do RG nº225.727- SSP/MS e do CPF nº. 322.007.221-68, residente e domiciliados na Av. Aureliano Moura Brandão, 364, neste município de Ribas do Rio Pardo.
Parágrafo Único. Após o desmembramento da área a ser adquirida o lote 06 da Quadra 01 do Bairro Nossa Senhora da Conceição I ficará com 12 de frente por 37 de frente ao fundo e o lote 07 da Quadra 01 do Bairro Nossa Senhora da Conceição I ficará com 16 de frente por 37 de frente ao fundo.
Art. 2°. As áreas de terras que totalizam 1.364,00 m² (um mil trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), descritas e discriminadas no art. 1° serão destinados às obras de ampliação e abertura da Rua Abrão Maluf visando à interligação com a Av. Nelson Lírio.
Art. 3° Compete aos seguintes órgãos municipais, a adoção das providências administrativas para efetivação da desapropriação:
I - à Comissão de Avaliação da Prefeitura, para avaliar os referidos imóveis, observando-se os preços médios atualmente praticados no mercado imobiliário, considerando-se ainda, as localizações e as dimensões dos terrenos, as benfeitorias acaso existentes nos terrenos e na região, bem como a existência ou não, de edificações nas proximidades, elaborando o respectivo termo de avaliação;
II - à Gerência Municipal de Finanças e Planejamento, a adoção das providências contábeis e financeiras para consignação em dotação orçamentária própria ou por meio de anulação e transferência, a elaboração do respectivo Processo de Empenho e Ordem de Pagamento do valor definido pela Comissão de Avaliação e verificação, perante o Núcleo de Arrecadação, a existência ou não, de débitos relativos aos tributos municipais e, em caso positivo, juntada de relatório ou certidão da dívida, acrescidas das multas e juros legais, eventualmente aplicáveis, devidamente atualizados, cujo total apurado, deverá ser descontado do valor atribuído pela avaliação dos terrenos;
III - à Procuradoria Jurídica, caso necessário, deve proceder à notificação pessoal do proprietário para tomar conhecimento deste Decreto, do valor atribuído pela Avaliação e o preço que será pago pela desapropriação, estabelecendo prazo para manifestar sua aceitação que, ocorrendo esta, deve elaborar o respectivo Termo de Desapropriação Amigável;
IV - O setor competente deve:
a) providenciar, perante o Cartório do Tabelionato e de Notas, a escritura pública de transferência da propriedade e no Cartório de Registro de Imóveis, a respectiva averbação na matrícula;
b) encaminhar cópia ao Núcleo de Cadastro Imobiliário para efetuar as alterações relativas ao imóvel.
Art. 4° Não havendo manifestação de aceitação por parte dos proprietários, devidamente qualificados no art. 1º deste decreto, no prazo assinado, seja por qualquer motivo, a Procuradoria Jurídica deverá adotar as providências para ingressar com a Ação Judicial de Desapropriação com pedido de Imissão Liminar na Posse, em face da finalidade a que se destina, efetuando, concomitantemente, o depósito judicial do valor da avaliação realizada pelo expropriante.
Parágrafo Único. Ajuizada a ação expropriatória e transcorrido o trânsito em julgado da sentença homologatória de eventual acordo ou, sentença de mérito, declarando procedente a ação interposta pelo expropriante, devem ser adotadas as providências enumeradas no artigo anterior.
Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:149F8E0C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 200/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MARIETE JUSTINO SANTANA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará

serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, na Vigilância Sanitária, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 200/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

MARIETE JUSTINO SANTANA
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:94382B8C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 202/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: TATIELY GONÇALVES RAMALHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATADO receberá mensalmente R$ 966,68 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de R$ 193,33 (cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.160,01 (um mil cento e sessenta reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 202/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TATIELY GONÇALVES RAMALHO
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:207D5DD9

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 203/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CAMILA CAMPOS DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem, na Unidade Básica de Saúde, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: CONTRATADO receberá mensalmente R$ 966,68 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de R$ 193,33 (cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.160,01 (um mil cento e sessenta reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 203/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

CAMILA CAMPOS DA SILVA
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1F530120

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 204/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANDRÉIA OLIVEIRA DE SOUZA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviço de Auxiliar de Enfermagem, no Hospital Municipal.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 794,13 (setecentos e noventa e quatro reais e treze centavos), acrescidos de R$ 158,82 (cento e cinqüenta e oito reais e oitenta e dois centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 952,95 (novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 204/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRÉIA OLIVEIRA DE SOUZA
Auxiliar de Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:EAD21496

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 205/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SAMUEL ROMERO DE LIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem, no Hospital Municipal 19 de Março, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 966,68 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de R$ 193,33 (cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.160,01 (um mil cento e sessenta reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 205/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SAMUEL ROMERO DE LIMA
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D6C13B81

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 206/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: EDUARDO SOUZA TOMAZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, no Hospital Municipal 19 de Março, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quietos e quarenta e cinco reais), acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 206/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

EDUARDO SOUZA THOMAZ
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D5F2EFAD

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 207/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SOMERON FARIAS CRUZ
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Recepcionista, no Hospital Municipal 19 de Março, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quietos e quarenta e cinco reais), acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 207/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SOMERON FARIAS CRUZ
Recepcionista
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:82780DA0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 208/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANALIA AUGUSTO CAMILO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal 19 de Março, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinquenta e quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002,

INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 208/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANALIA AUGUSTO CAMILO
Auxiliar de Serviços Gerais
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:D814E48A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 211/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ÉRICA JOSÉ LOPES
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem, no Hospital Municipal 19 de Março, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 966,68 (novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), acrescidos de R$ 193,33 (cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 1.160,01 (um mil cento e sessenta reais e um centavo), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 211/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ÉRICA JOSÉ LOPES
Técnica em Enfermagem
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:30255B8F

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 212/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: NADIELE OLIVEIRA QUEROBIM
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Farmacêutica, no laboratório Municipal.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente R$ 2.010,27 (dois mil e dez reais e nove centavos), acrescidos de R$ 402,05 (quatrocentos e dois reais e cinco centavos), atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 2.412,36 (dois mil quatrocentos e doze reais e trinta e seis centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subsequente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03(cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 212/2011

DATA DO CONTRATO: 03/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

NADIELE OLIVEIRA QUEROBIM
Farmacêutica
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:7D116AEF

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 214/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico, no Hospital Municipal 19 de Março e Posto de Saúde Central, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo que o CONTRATADO receberá R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), acrescidos de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), atinentes à insalubridade, perfazendo assim o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 01 (uma) parcela.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01(um) mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 214/2011

DATA DO CONTRATO: 01/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
Médica
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:468B596A

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 213/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional

interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de Médico, no Hospital Municipal 19 de Março e Posto de Saúde Central, neste Município.
FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá R$ 15.000,00 (quinze mil reais) sendo que o CONTRATADO receberá R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), acrescidos de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), atinentes à insalubridade, perfazendo assim o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 01 (uma) parcela.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01(um) mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.0304.2002, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
NÚMERO DO CONTRATO: 213/2011

DATA DO CONTRATO: 01/10/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA
Médica
Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:A4E048E2

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 106/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 42.498,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1FE67116

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 107/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira – Do Valor. Aditando ao valor inicial o valor de R$ 29.582,00 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais).
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1°, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:EC8BF289

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo infraestrutura – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em parte da Avenida Aureliano Moura Brandão, bairro Estoril 1, nesta cidade.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.014/2011
PROCESSO N.114/2011
Gerência Solicitante: Gerência Municipal de Obras
FAVORECIDO: Schettini Engenharia Ltda**.**
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Valor Total: R$ 14.582,50 (quatorze mil quinhentos oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Gerência Municipal de Obras, elemento de despesa 15.122.0401.2.039, programa de trabalho 3.3.90.39.00.
RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Ribas do Rio Pardo 18 de outubro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:B3CD8A17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO 06/2011A
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2011
CONVITE N. 02/2011 – MENOR PREÇO POR ÍTEM
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel/ Fernando José Barth-ME
Objeto: Fornecimento de uniformes sob medida, nas quantidades e de acordo com a planilha em anexo, resultado da licitação acima mencionada.
Valor: R$ 3.869,05 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos)
Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Vigência: 12 meses
Assinantes: Ana Maria Rohr- Presidente da Câmara Municipal
Juliane Inês Barth – Repr.Fernando José Barth-ME

EXTRATO CONTRATO 06/2011B
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06/2011
CONVITE N. 02/2011 – MENOR PREÇO POR ÍTEM

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel/
Maria Eloisa Mascaro Martins-ME
Objeto: Fornecimento de uniformes sob medida, nas quantidades e de acordo com a planilha em anexo, resultado da licitação acima mencionada.
Valor: R$ 3.758,00 (três mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Vigência: 12 meses
Assinantes: Ana Maria Rohr- Presidente da Câmara Municipal
Maria Eloisa M. Vera Martins - ME – Proprietária

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:8B4F5312

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: Porto Seguro Promoções Artisticas Ltda
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos/apresentação da dupla sertaneja **Mato Grosso e Mathias**, nas festividades do Luzes do Cerrado – Edição 2011, com data da apresentação prevista para o dia 16 de dezembro de 2011, na cidade São Gabriel do Oeste.

FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1108 Luzes do Cerrado – O Natal iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Lucas Zarur Bernardo
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2011

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:B8708C85

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 003/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

PORTARIA nº.: 003/2011/FUNSAÚDE São Gabriel do Oeste, 26 de Outubro de 2011.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Admitir o aprovado em Processo Seletivo, realizado em 09/10/2011, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte do Quadro Temporário da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
01º	José Hydemitsu Higa	Especialista de Serviço Público	Enfermeiro
02º	Mayara Angelo	Especialista de Serviço Público	Enfermeiro
01º	Flávio Gonçalves	Especialista de Serviço Público	Médico Clinico Geral
01º	Ana Paula Cavalieri Pontes	Especialista de Serviço Público	Médico Otorrinolaringologista
01º	Evelyn Iane Barbosa Pasquali	Agente de Serviços	Faturista
02º	Hellen Karla Machado Stadtlober	Agente de Serviços	Faturista
01º	Elenir Pereira de Assis	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem
02º	Adriana Fernandes Viegas	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem
03º	Creusa da Silva Lessa	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem
04º	Roseli Oliveira da Silva	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem
05º	Jusilene Leandro Nogueira	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem
01º	Juliano da Silva Silveira	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
02º	Cleisson Sanches da Silva	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
03º	Wanderson Mamede Jardim	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
04º	Laurenligia Franco Garcia Sigari	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
05º	Maira Fátima dos Reis	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
06º	Fernanda Alves Cardoso	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
07º	Eliane Aparecida dos Santos	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
08º	Rosangela Aparecida dos Santos	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
09º	Rosani Agostini	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Enfermagem
01º	Fabiano Rosina	Agente de Serviços	Auxiliar de Administração
02º	Alessandro Pires de Arruda	Agente de Serviços	Auxiliar de Administração
01º	Leandra Domiciano da Silva Ferri	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais
02º	Luciana Pires Saccá	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais
03º	Elida Moraes Rocha	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais
04º	Jéssica Duarte da Silva	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais
05º	Maria Ivonete Jesus da Silva	Auxiliar de Serviços	Auxiliar de Serviços Gerais
01º	Sandra Machado	Auxiliar de Serviços	Lavadeira
01º	Conceição Aparecida Barros dos Santos Braga	Auxiliar de Serviços	Cozinheira
01º	Ademaira Heleodora de Arruda Pereira	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista
02º	Leandra Aymê Alves Elias	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista
01º	Eloiza Lopes	Assistente de Serviço	Auxiliar de Laboratório
02º	Rosimeire Maria Candida Nogueira	Assistente de Serviço	Auxiliar de Laboratório

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) CPF
( ) Título de Eleitor, com respectivo comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Registro no Órgão de Classe

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:D7C6A1C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o artigo 25 da Lei Complementar N° 028/07 de 19 de Abril de 2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. O Art. 25 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19/04/2007, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 25. O servidor aprovado em concurso público nomeado para cargo de provimento efetivo ficará em estágio probatório pelo período de três anos, a contar da sua entrada em exercício, para passar à condição de estável no serviço público.

§ 1º. Durante o estágio probatório o servidor terá seu desempenho avaliado, a cada seis meses, por comissão com essa atribuição e considerados os seguintes requisitos:

I - assiduidade e pontualidade;
II - disciplina e zelo funcional;
III - Aptidão;
IV - Eficiência;
V - Dedicação.

§ 2º. Findo o prazo de trinta meses, nos cento e oitenta dias seguintes, as avaliações semestrais serão submetidas à homologação da autoridade competente que pronunciar-se-á quanto à aprovação ou não do servidor no estágio probatório.

§3º. Não poderá passar à condição de estável o servidor que não atingir a pontuação mínima prevista no regulamento de avaliação do estágio probatório.

§4º. Todo servidor que receber conceito insatisfatório em três semestres seguidos será imediatamente exonerado do cargo.

§5º. Será assegurada ao servidor em estágio probatório ciência do resultado da sua avaliação semestral, para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

§6º O servidor avaliado quando não for aprovado no estágio probatório será exonerado e, se estável no serviço público e ocupante de outro cargo efetivo em órgão ou entidade do Poder Executivo, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

§7º. O estágio probatório e os procedimentos de avaliação serão regulamentados por ato do Poder Executivo".

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:79085E37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 168/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2011 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público e ante a importância de homenagear todos aqueles que se dedicam a melhoria dos serviços públicos,

Decreta:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional no dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais, Fundações e Autarquias providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de outubro de 2.011.

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C7AC9A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal de Habitação.

O *Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 709/2008, de 08 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os representantes do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2011-2013:

GOVERNAMENTAL		
Representação	***Titular***	***Suplente***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	*Cleonice Galli Marques Ribeiro*	*Izirene Rondon Bruno Ferreira*
Secretaria Municipal de Administração	*Eurípedes de Oliveira Sousa*	*Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva*
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	*Mary Fátima Montania Machado*	*Elisangela Darlete Montagna Santiago*
Secretaria Municipal de Assistência Social	*Sérgio Wanderly Silva*	*João Aloncio Pereira Machado*

NÃO-GOVERNAMENTAL		
Representação	***Titular***	***Suplente***
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Gramado	*Antonio Francisco da Silva*	*Jonas Santos Benitez Ferreira*
Associação Empresarial de São Gabriel	*Francine Maccari*	*Fabricio Márcio Vargas*
Associação Unidos da Feliz Idade	*Magna Amaro da Silva Scotton*	*Nilsa Oliveira Bonilla*
Classe de Engenheiros Civis e Arquitetos	*Luis Alberto Boggi*	*Lilian Aline Juliane*

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Gabriel do Oeste – MS,
25 de Outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:73E6903A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2011, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial e ao levantamento do balanço geral do município, do exercício de 2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso vii do art. 70 da lei orgânica do município, e

Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentária;

Considerando a necessidade de uniformização de procedimentos a serem adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da administração pública municipal;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Geral do Município, segundo as normas aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos da administração direta, as fundações e os fundos municipais instituídos por lei executarão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício em curso de conformidade com as normas da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, e as fixadas neste Decreto.

Art. 2º. O encerramento da execução orçamentária do exercício financeiro de 2011 obedecerá aos seguintes prazos:

I – 18 de novembro de 2011: data limite para recebimento, pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Compras e Licitação, de pedido de realização de processos licitatórios para o ano de 2011.

II – 09 de dezembro de 2011: data limite para formalização de aquisições em geral e contratações de serviços por dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – 09 de dezembro de 2011: data limite para emissão de notas de empenho, exceto os empenhos de despesas com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívida de longo prazo, despesas com energia elétrica, abastecimento de água e telefonia, despesas com saúde e educação decorrentes de determinação legal ou judicial e dos processos iniciados até as datas previstas nos inciso I e II deste artigo;

IV – 16 de dezembro de 2011: data limite para liquidação de despesas;

V – 21 de dezembro de 2011: data limite para realização de pagamentos, exceto dívida pública, que poderá ser efetuada até 31 de dezembro de 2011;

VI - 30 de dezembro de 2011: data limite para cancelamento de empenho e de cota orçamentária.

Parágrafo único. Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados, quando se tratar de recursos decorrentes de convênios com órgãos e entidades federais ou por outras necessidades devidamente justificadas.

Art. 3º. Deverá ser anulado o saldo não utilizado de nota de empenho cuja despesa não for inscrita em restos a pagar.

Art. 4º. O titular da unidade administrativa detentor de repasse financeiro ou o responsável por suprimento de fundos deverá efetuar o recolhimento do saldo financeiro não aplicado até **21 de dezembro de 2011**, data em que deverá ser apresentada a correspondente prestação de contas.

Art. 5º. Será inscrita na conta de restos a pagar, cumpridas as formalidades deste decreto, a despesa empenhada e não-paga até 31 de dezembro de 2011, observando-se o seguinte:

I - em restos a pagar processados: a despesa empenhada que corresponda a material ou serviço comprovadamente recebido ou prestado, mediante atestado definitivo, e obra comprovadamente recebida, por meio de medição, devidamente liquidada.

II - em restos a pagar não-processados: a despesa em que o recebimento de seu objeto se realize ou a obrigação pertença ao mês de competência de dezembro de 2011.

Art. 6°. O levantamento de bens patrimoniais deverá ser efetuado até **21 de dezembro de 2011**, em consonância com o disposto nos arts. 94 a 96 da Lei n. 4.320, de 1964.

Art. 7º. O bem móvel que, em 31 de dezembro de 2011, estiver registrado na conta contábil bens móveis em trânsito há mais de 45 (quarenta e cinco) dias será inscrito em responsabilidade pessoal do gestor competente.

Art. 8º. O balanço geral de 2011 das unidades gestoras será emitido em até cinco vias, e deverá ser analisado pelo contador responsável e assinado pelas autoridades competentes, observando-se a seguinte destinação:

I - uma via para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado;

II - uma via para encaminhamento à Controladoria Interna da prefeitura municipal que, após a verificação de sua regularidade, emitirá o certificado de auditoria;

III - uma via para arquivo no órgão ou entidade da administração pública;

IV – uma via para encaminhamento à câmara municipal;

V – uma via para os respectivos conselhos, quando for o caso.

Art. 9º. Compete à Controladoria Interna da Prefeitura Municipal dirimir as dúvidas que surgirem na interpretação deste Decreto, podendo baixar instruções complementares para a implementação de suas disposições.

Art. 10º. A incorreção na apuração do resultado do exercício, decorrente do não-cumprimento dos prazos estabelecidos neste Decreto, deve ser mencionada no Balanço Geral do município, em notas explicativas, de forma individualizada.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 26 de outubro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:B2493470

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preços nº 017/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 008/2011, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 06 (seis) unidades habitacionais com 43,46m², referente ao projeto Casa da Policia, para atender o efetivo da Polícia Militar Estadual e do Corpo de Bombeiros transferidos com suas famílias para o Município de São Gabriel do Oeste MS- de acordo com o Convênio 18.428/2011 do Estado de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, o Município de São Gabriel do Oeste e a AMESP - Associação para o Melhoramento da Segurança Publica de São Gabriel do Oeste, com terrenos doados pela Prefeitura para a Associação, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana, em sessão pública, **às 08hs do dia 16 de Novembro de 2011**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Outubro de 2011

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9A857A13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 44/2011 E PREGÃPPRESENCIAL Nº 12/2011.

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de **materiais de consumo medico para Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/PSF, I, II e III, Centro Odontológico, "Unidade Mista de Saúde "Santa Rita de Cássia"em Selvíria - MS,** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2.011. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (7:00 hs as 11:00 hs e das 13:00 as 16:00hs. Data e local da realização do Pregão: 11 de novembro de 2011, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS. Telefone: (XX67) 3579 1093 em horário de expediente.
Selvíria – MS, 26 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:B68EC127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 45/2011 E PREGÃO PRESENCIALNº 13/2011.

EDITAL N.º 45/2011
PREGÃO PRESENCIAL 13/2011

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo menor preço global, tendo por objeto a execução de serviços diversos e retifica de motores da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (8:00 hs as 12:00 hs. Data e local da realização do Pregão: 12 de novembro de 2011, com abertura dos envelopes na mesma data, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, nesta cidade de Selvíria – MS.
Telefone: (XX67) 3579 1093 das 08:00 às 12:00.

Selvíria – MS, 26 de outubro de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D7F66AC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 046/2011.

"Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, nas datas que menciona".

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental expedido no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 8.055, em 21 de Outubro de 2011, o qual declara Ponto Facultativo no Estado de Mato Grosso do Sul, nas datas de 31 de outubro de 1º novembro;

CONSIDERANDO que legalmente o dia 02 de novembro, Dia de Finados, é declarado feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 31 de outubro de 2011, segunda-feira, e 01 de novembro de 2011 terça feira.
Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas–MS, 26 de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:45FB4569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2011.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Nomear **DAIANE SIQUEIRA FERNANDES,** ocupante do cargo de provimento em comissão como **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO,** Símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 24/11/2006.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar 03 de outubro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 07 de outubro de 2011.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:9DE2A7F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato n° 72/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Salomão & Dias Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 72/2010, celebrado entre o contratante e o contratado em 05 de abril de 2010, cujo extrato do contrato foi publicado no jornal O Progresso do dia 16 de abril de 2010 na pág. 08.
Assinam: Daltro Fiuza e Haroldo Calves Dias

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:79BDDFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 14/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 25 de outubro de 2011

Processo Licitatório n° 6149/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preço n° 14/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: TRAÇO ENGENHARIA LTDA o item de n° 01 no valor global de R$ 278.655,87 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:471CA4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 37/2011

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Indígena da Aldeia Córrego do Meio – Sidrolândia/MS
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Indigena da Aldeia Córrego do Meio – Sidrolândia/MS, referente ao pagamento de tratorista para prestar serviços no preparo de solo e plantio.
Valor Global: R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
Incentivos a Agricultura de Pequenos Produtores Rurais – 20.601.0315.2276.0000
Contribuições – 33.90.41.00
Assinam: Daltro Fiuza e Gilson Silva Gabriel

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3800AE41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADA: SANDRO YOSHIHARA-ME – DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2011 – OBJETO: Entrega de Peças para a Reforma do Trator Valmet BM110 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2011, até 31 de dezembro de 2011 – VALOR: R$ 14.744,48 (quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.04.03.08.122.0004.2004.0000- Manutenção das Ações do FMAS; 02.09.00.20.122.0004.2063.0000- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Assinaturas: Verônica Ferreira Lima e Sandro Yoshhihara.

Taquarussu - MS, 24 de outubro de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:014A6B37

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 458/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF n. 907.645.951-72, no cargo de Assessor Parlamentar.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:0C571579

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 459/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tendo em vista o feriado no dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), transferi-lo para o dia 31 de outubro de 2011 (segunda-feira), para melhor atender as necessidades do serviço, e, declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o dia 1º de novembro de 2011 (terça-feira).

Artigo 2º - Excepcionalmente, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 25 de outubro de 2011.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtls

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:1E959797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/11 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **PSICÓLOGO,** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de outubro de 2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 26 de outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 160/11

Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho			
CARGO: PSICÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELLE PRICILLA DE OLIVEIRA SANTOS	1.353.943 SSP/MS	170,3	8
CÁSSIA MARIA GARCIA	6794303 SSP/SP	169,8	9

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A2F7CF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
PORTARIA N°009/SMASCT/2011 DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

Maria Lúcia Firmino, Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da competência que lhe confere o decreto N° 006 de 01 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° Fica designada a servidora Gabriele Zani da Silva, matricula n° 1 - 12011, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, como Coordenadora do Programa Bolsa Família de Três Lagoas/MS.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 01/SASCT/2009 de 26 de junho de 2009.

Registra-se e divulga-se.

Três Lagoas, 26 de outubro de 2011.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária de Assistência Social, Cidadania e Trabalho
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:05F01C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PARCIAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS Nº 153/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1009/2011 – Pregão Presencial nº 032/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***R. CHEVERRIA MOREIRA – ME.***
OBJETO: ***Rescisão Bilateral Parcial*** ao Contrato nº 153/AJ/2011, por interesse público de comum acordo com o contratado, em função de não haver mais saldo para atender o objeto contratado.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, Inciso II c/c Art. 78 Inciso XII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 24 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ROBSON CHEVERRIA MOREIRA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC288DCA

